

LIDO

Em 04 / 10 / 05

Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

De acordo com o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário.

Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

MOÇÃO nº MOÇ 2608/2005

(da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Moção de pesar pelo falecimento do historiador
PAULO BERTRAN WIRTH CHAIBUD.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares a manifestação de pesar do Poder Legislativo do Distrito Federal pelo falecimento do historiador e escritor goiano Paulo Bertran Wirth Chaibud, ocorrido na data de 2 de outubro de 2005, cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa legislativa é proposta em reconhecimento à importância de Paulo Bertran para a cultura de Brasília e do Centro Oeste, em especial das coisas de Goiás, como uma manifestação de gratidão desta Casa que teve o privilégio de tê-lo como um dos seus primeiros servidores.

Na oportunidade, como justificção, transcrevemos partes do breve obituário de Paulo Bertran, publicado no jornal *O Popular* de Goiânia de 02 de outubro de 2005, reproduzido pelo *Correio Braziliense* de 03 de outubro do mesmo ano.

‘O historiador goiano Paulo Bertran, nasceu em Anápolis e se destacou como pesquisador e autor de vários livros, entre eles, *Notícia Geral da Capitania de Goiás* (1996) e a coletânea de poesias *Cerratenses* (1998).

Dedicou-se ao estudo da pré-história do Distrito Federal e no livro *História da terra e do homem do Planalto Central*

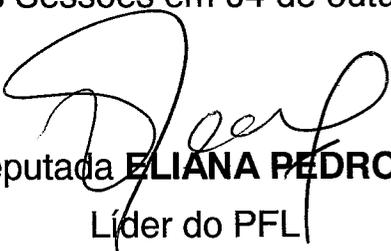
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
170 Nº 2608/05
Fls. N.º 01

1

conta à trajetória da construção da capital da república. Formado em economia, fez doutorado em História, em Estrasburgo (França), integrou a Academia Brasileira de Letras, Academia de Letras e Artes do Planalto e era sócio dos Institutos Histórico e Geográfico dos Estados de Goiás e São Paulo e do Distrito Federal. Era membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, Arte e Cultura (Unesco) Internacional'.

Essas, portanto, as justificadas razões da apresentação da presente Moção de Pesar pelo falecimento de ilustre figura, para a qual solicito do Plenário desta Casa sua aprovação.

Sala das Sessões em 04 de outubro de 2005.


Deputada **ELIANA PEDROSA**
Líder do PFL

IPL

2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2608/05
Fis. N.º 02